

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a contratação de empresa especializada no fornecimento de “Certificados Digitais”, para pessoa Jurídica, para atender as necessidades da Autarquia, nos termos de artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

#### 1.1 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Serv.	Certificado Digital A1 E-CNPJ 1 ano (instalado na máquina)	R\$199,50	R\$199,50
				<b>Total Geral</b>	<b>R\$199,50</b>

**Observação: O valor acima é o máximo aceito pela Autarquia.**

### 1.2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

**1.2.1** Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o **exercício de 2024**, conforme abaixo discriminado:

**03.01.01.171220041.2.146000.3.3.90.39.00 – FR 4 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

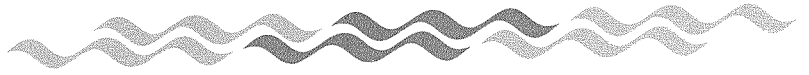
### 2. DA CONTRATAÇÃO

De acordo com a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;**

**Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de**



**empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:**

Sendo assim, a aquisição será formalizada através da ordem de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da execução do serviço e nem obrigação futura. O mesmo deverá ser entregue ao órgão requisitante de forma imediata.

**3. JUSTIFICATIVA**

A aquisição do certificado digital é necessária para que permita a assinatura virtual de documentos e o principal objetivo é confirmar e identificar o assinante, seja ele pessoa física ou jurídica. Assim, logo que um documento é assinado digitalmente, ele já ganha autenticidade jurídica.

**4. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

4.1 O certificado deverá ser instalado numa máquina do Departamento de Contabilidade na SAECIL, localizada na Rua Padre Julião, nº 971, Centro – Leme - SP, em horário de expediente: das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, Telefone (19) 3573 - 6200.

**5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O objeto será recebido conforme art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

**I - em se tratando de obras e serviços:**

**b. definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;**

O objeto poderá ser rejeitado quando estiver em desacordo com o solicitado.

**6. FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência, banco e informar as retenções de imposto caso não seja isento;

6.2 O pagamento será efetuado em até 10 (vinte) dias após a entrega da totalidade do objeto;

6.3 No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;



6.4 A Contratada deverá também enviar o arquivo **XML da Nota Fiscal Eletrônica para o e-mail: [compras@saecil.com.br](mailto:compras@saecil.com.br)**, onde o documento será analisado pelo sistema VARITUS;

6.5 A Contratada deverá emitir a nota fiscal de serviço conforme o **item 1.1** deste termo de referência.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer o objeto nas condições estipuladas, no prazo e local indicados pela SAECIL em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.2 O certificado deverá ser entregue em até 15 dias a contar da data de confirmação do recebimento do pedido de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras e licitação da SAECIL, para os testes e aprovação final

7.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Autarquia, inerentes ao objeto da presente aquisição;

7.4 Comunicar à SAECIL, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Proposta;

7.6 Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

7.7 Apresentar 01 (um) interlocutor, indicando o nome, número de telefone e e-mail, para eventual comunicação sobre o cumprimento do Contrato junto à SAECIL.

## 8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.4 Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando data, local e horário;

8.5 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do certificado digital com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.6 Efetuar o pagamento no prazo previsto;



## 9 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

9.4 Aplica-se o previsto na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Leme, 15 de fevereiro de 2024.



**André Allan Bueno do Prado**

Chefe da Divisão Técnica Financeira